

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
SEDA FLOR COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI  
CNPJ Nº 05.777.506/0001-25  
NIRE 41600858948

Jessica Caroline Rinaldi, brasileira, solteira, nascida em 18/04/1987, maior, capaz, empresária, inscrita no CPF nº. 064.460.429-81, portadora do R.G. nº. 9.445.087-0, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 22/07/2015, natural de Francisco Beltrão/Pr, com domicílio e residência na Rua Dom Pedro II, nº 216, sobrado 2, bairro São Miguel nesta cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.602-110, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Seda Flor Comércio de Utilidades Domésticas EIRELI, com sede e domicílio na Av. Cristo Rei, nº. 216, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-010, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41600858948 com registro em 16/04/2019 e inscrita no CNPJ nº 05.777.506/0001-25, resolve assim alterar e consolidar este instrumento de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: Comércio Atacadista e varejista de utilidades domésticas, molduras e quadros, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação e de brinquedos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, a titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ATO primitivo e demais alterações, tornando assim, a partir desta, as cláusulas e condições no ATO primitivo que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA  
SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI  
CNPJ 05.777.506/0001-25  
NIRE 41600858948

Jessica Caroline Rinaldi, brasileira, solteira, nascida em 18/04/1987, maior, capaz, empresária, inscrita no CPF nº. 064.460.429-81, portadora do R.G. nº. 9.445.087-0, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 22/07/2015, natural de Francisco Beltrão/Pr, com domicílio e residência na Rua Dom Pedro II, nº 216, sobrado 2, bairro São Miguel nesta cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.602-110, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Seda Flor Comércio de Utilidades Domésticas EIRELI, com sede e domicílio na Av. Cristo Rei,

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 14:23 SOB Nº 20196369096.  
PROTOCOLO: 196369096 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905141168. NIRE: 41600858948.  
SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

X

Página 1

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
SEDA FLOR COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI  
CNPJ Nº 05.777.506/0001-25  
NIRE 41600858948

nº. 216, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-010, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41600858948 com registro em 16/04/2019 e inscrita no CNPJ nº 05.777.506/0001-25, promove a Consolidação do ATO, conforme as cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é de: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação social de Seda Flor Comércio de Utilidades Domésticas EIRELI, com sede e domicílio na Av. Cristo Rei, nº. 216, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-010, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41600858948 com registro em 16/04/2019, com inscrição no CNPJ nº 05.777.506/0001-25. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, onde constitui o capital da empresa Seda Flor Comércio de Utilidades Domésticas EIRELI, pela titular a seguir:

Titular:	PART. (%)	QUOTAS	VALOR R\$
Jessica Caroline Rinaldi	<u>100,00</u>	<u>100.000</u>	<u>100.000,00</u>
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

A empresa tem como objeto: Comércio Atacadista e varejista de utilidades domésticas, molduras e quadros, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação e de brinquedos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por Jessica Caroline Rinaldi, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 14:23 SOB Nº 20196369096.  
PROTOCOLO: 196369096 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905141168. NIRE: 41600858948.  
SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten mark*

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
SEDA FLOR COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI  
CNPJ Nº 05.777.506/0001-25  
NIRE 41600858948

integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### CLÁUSULA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO DE ME

A titular declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como Microempresa cfe. o disposto nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

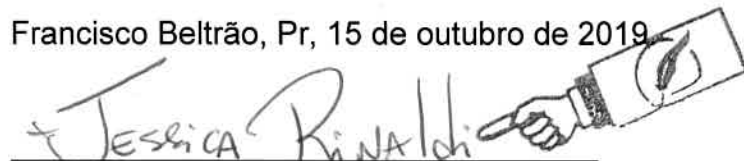
CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DO TITULAR – A titular declara de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via.

Francisco Beltrão, Pr, 15 de outubro de 2019.



Jessica Caroline Rinaldi  
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 14:23 SOB Nº 20196369096.  
PROTOCOLO: 196369096 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905141168. NIRE: 41600858948.  
SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Tabelação de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIAO

Kk76L.VejLM.erYM7 - kJhOp.WwsVU

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de JESSICA

CAROLINE RINALDI, Dou fé, Em test.º da  
Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R  
\$0,80

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2019

Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85901-030  
49 2801 0321 | 2801 0322 • www.TABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali  
Escrevente